



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.967 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

ALTERA A PORTARIA Nº 9.725 DE 1º DE
FEVEREIRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE
A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para
constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I - KAROLINE WELLEN DE CARVALHO

Representante do Município

ULISSES DE OLIVEIRA SIMÕES

Suplente

II - RICARDO ASSUNÇÃO DOS REIS

Representante do SESTRAN/Patrocínio

ORLANDO FRANCISCO FERREIRA NETO

Suplente

III - EDUARDO LUZIA FERREIRA

Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos

Veículos Rodoviários de Patrocínio

JOÃO BATISTA DA SILVA

Suplente

1




PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 19 de agosto de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em *23/08/2013*
pág. *23* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *26/08/2013* a *02/09/2013*.

